

## 6 – SÁBADO, 23 DE JULHO DE 2016

Coobrigado: Renata Borges – C.P.F. 391.806.386-00
Endereço: Rua Silvío de Oliveira Martins, 20 – AP-301 – Buritís – Belo Horizonte – MG
Auto de Infração: 01.000481025.45
Sujeito Passivo: Cada Um com Seu Lanche Ltda – I.E. 001.971636.00-53
Endereço:Rua Licínio Porto,26–Tírol(Barreiro)Belo Horizonte– MG
Coobrigado: Marlon Carmo de Almeida – C.P.F. 085.717.256-59
Endereço: Rua Licínio Porto, 26 – Tírol – Belo Horizonte – MG
Coobrigado: Leonardo Carmo de Almeida – C.P.F. 087.181.606-70
Endereço: Rua Licínio, 38 – Tírol – Belo Horizonte – MG
Auto de Infração: 01.000483650.74
Sujeito Passivo: João Victor da Silva Santos – I.E. 002.265692.00-27
Endereço: Rua Alagoas, 601 – Funcionários – Belo Horizonte – MG
Coobrigado: João Victor da Silva Santos CPF 070.796.126-24
Endereço: Rua Castelo Branco, 151 – Santa Terezinha – Belo Horizonte - MG

Teófilo Otoni, 22 de Julho de 2016
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

**22 861257 - 1**

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu

Ficam os sujeitos passivos intimados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Comunicamos que, conforme documentação encaminhada, a peça fiscal em epígrafe foi reformulada pelo Fisco. Assim, nos termos do art. 120, § 1º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, fica V.S.º intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou a impugnar a peça fiscal, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a impugnação anteriormente apresentada, bem como a ter vista dos autos. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser reduzidas de acordo com os percentuais previstos (no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75, no caso do ICMS, ou então citar legislação específica). Na hipótese de impugnação ou aditamento, a mesma deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária abaixo identificada, acompanhada da comprovação do recolhimento da taxa de expediente, quando devida, a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, sob pena do Impugnante ser considerado desistente da impugnação. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000427668-83 DE 20/04/2016. Sujeito Passivo: HUDSON CLEMENTINO – ME CNPJ: 05.169.496/0001-45.

Endereço: Pça Intendente José Domingos Pires (Anexo Parte Frente, 22), Bairro Centro. Santana do Manhuaçu – MG – CEP 36940.000.
Suj. Passivo: WANDERLEY MARTINS DE BARROS & CIA LTDA CNPJ: 11.715.108/0001-87.

Endereço: Rua Desembargador Alonso Starling nº 38, Bairro Centro. Manhuaçu – MG – CEP 36900.000.
Suj. Passivo: HUDSON CLEMENTINO
CPF: 028.309.446-07.

Endereço: Praça da Matriz nº 22, Bairro Centro. Santana do Manhuaçu – MG – CEP 36940.000.
Suj. Passivo: WANDERLEY MARTINS DE BARROS
CPF: 290.678.046-49.

Endereço: Rua R Amintas Campos nº 32, Bairro Centro. Manhuaçu – MG – CEP 36900.000.
Suj. Passivo: ROSANE D’AVILA DE BARROS
CPF: 028.309.446-07.

Endereço: Rua R Amintas Campos nº 32, Bairro Centro. Manhuaçu – MG – CEP 36900.000.
Manhuaçu, 22 de julho de 2016.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

**22 861260 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG - CEP: 36500-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA Nº 01.000462790-65
SUJEITO PASSIVO: 1001 UTILIDADES LTDA – ME
IE: 001.318629.00-23

End: Ave Padre Arnaldo Jansen, Nº 735 – Bairro Santa Luzia
CEP: 36500-000 – UBA-MG.
COOBRIGADO: MAGNO SILVA DA TRINDADE
CPF: 067.295.286-64
End: Ave dos Franciscanos, 383 – Bairro São Sebastião
CEP: 36500-000 – UBA-MG.
Wender Ricardo Bellosi
Chefe – AF/2º Nível/Ubá - Data: 22/07/2016

**22 861263 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SRF I - Montes Claros

EDITAL 009.526/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição , no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Pirapora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
512481920.00-83 VANILDO FERREIRA DOS SANTOS - ME
433178019.01-19 SUPER PES PERFEITOS LTDA - ME
001046983.00-26 ADAILTON JOSE DE OLIVEIRA - ME
001571846.00-43 WAAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
512010724.00-46 JORGE LUIZ GOTTSCHALG KAHEY - ME
001045009.00-78 SITIOS & QUINTAIS PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - ME
5121612328.00-60 POSTO CABOCLO LTDA - ME
001066903.00-58 VERSATIL CONFECCOES DE PIRAPORA LTDA - ME

512164755.00-20 ZILDA DA CRUZ DOS REIS - ME
002475278.00-62 LF & BAL SERVICOS EIRELI - ME
002565606.00-98 CARVALHO GOMES & SILVA LTDA - ME
001086108.00-76 SIDNEIA MEDEIROS CARDOSO - ME
001940944.00-17 W R TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA - ME
001995338.00-07 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
001076766.00-48 JOMAR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA - ME
433143964.00-29 TETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
002027026.00-21 ALPHA COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTDA - ME
002041745.00-95 JRJ CONFECCOES LTDA - ME
001788833.00-10 PERFECT PRESTACAO DE SERVICOS LIMITADA - ME
512946009.00-90 MARIA DIVINA COSTA CPF 802647276-49 - ME
001651689.00-13 COMERCIAL DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA - ME
002120856.00-85 REDE DE RESTAURANTE POPULAR DE PIRAPORA LTDA - ME
001016904.00-46 NOBRE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
002267891.00-83 PALOMA MAIA GOMES - EMBALAGENS - ME
001702460.00-63 CONSTRUTORA CELIO & DHIAGO LTDA - ME
002039297.00-58 ALESSANDRO SIDNEY COSTA - ME
002531171.00-52 VESPASIANO AZEVEDO FILHO - ME
001057154.00-66 GILSON ALVES DE OLIVEIRA - CPF 062 928 586-18 - ME
512703230.00-43 ADEMIR GREGORIO - ME
001325687.00-15 PASTELARIA & LANCHONETE MARIZMAR LTDA - ME
001790876.00-66 GISELA MELO DE MORAIS LEITE - ME
001875479.00-77 MARCOS MATOS MORAES FILHO - ME
001990270.00-04 R A REFLORESTAR LTDA - ME
512047483.00-41 MAURICIO JADER GONCALVES - ME
002662928.00-91 MARCOS WANDERLEY DE ARAUJO
001104927.01-69 PARTNER- PARCERIAS INDUSTRIAIS E AUTO-MOTIVAS LTDA
001873116.00-77 CALCADOS FERREIRA & SOUZA LTDA - ME
001873789.00-18 NIVALDA RODRIGUES SANTOS SILVA 73461040649 - ME
001778723.00-61 GIRLENE DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA - ME
512371357.00-64 ROSANA E RENATO CONFECCOES LTDA - ME
002059309.00-39 QUINTINO MARIZ DE OLIVEIRA FILHO - ME
002362265.00-95 EDNA RODRIGUES GOMES DE SOUSA - ME
Quarta-feira, 20 de Julho de 2016.

Chefe de Unidade: Eduardo José da Silva

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunsância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Informamos sobre a existência de Termo de Exclusão do Simples Nacional, com data retroativa a janeiro de 2010. No caso de impugnação, a mesma poderá abrange o crédito tributário e a exclusão do Simples Nacional.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
PTA Nº: 01.000431639.37

Sujeito Passivo: Anamaria Negrão Salomon (Coobrigada)
CPF/IE/CNPJ: 059.021.396-27
Endereço: Rua João Gualberto dos Santos, 47 – Cêu Azul
31580-500 – Belo Horizonte - MG
Montes Claros, 22 de julho de 2016.
Rorisir de Oliveira Dias Fonseca – Chefe da AF 2º Nível/Montes Claros- em exercício.

EDITAL 009.531/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de Ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Pirapora
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002630962.00-70 MICHELLE SOARES PEREIRA DA SILVA
01236078683
002261927.00-65 LEONARDO VITOR CORDEIRO BARBOSA
12186983656 - ME
001946720.00-90 JAKELINE KENNEA DE JESUS SANTOS MAGALHAES 07247857609
002626277.00-62 JOSE GUEDES DA SILVA FILHO 39609693415
512685723.00-00 SEBASTIAO CORDEIRO FONSECA - ME
002501286.00-71 KARINA PASSOS MARINHO BARBOZA - ME
002292308.00-25 TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS 03396498607
001492692.00-85 NELSON FATIMO PEREIRA DA SILVA
002496987.00-71 ARMANDO DIAS FILHO - ME
001081289.00-00 ROSELI GUEDES DA MOTA - ME
002341824.00-97 FRANCISCA BARNABE DA SILVA CAMARGO - ME
002472240.00-91 ALTEMARIO ALVES DA FONSECA 07152632693
001075925.00-73 FABULIA NERY DE OLIVEIRA - ME
001267980.00-66 KDS - ESCOLA DE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA - ME
001849439.00-40 SOLUCOES TECNICAS COMERCIAL LTDA - ME
512786669.00-35 MARCIO RIBEIRO LESSA
002029283.00-76 X6PRO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS AUDIO E VIDEO PIRAPORA LTDA - ME
433143964.00-29 TETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
001995338.00-07 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
002340570.00-94 BIANCA SANTOS RODRIGUES 13442415659
001861567.00-56 DENITTO SHOES CALCADOS LTDA - ME
001617915.01-17 CARAMBOLA CONFECCOES LTDA - ME
001022451.00-88 JOSE SOUSA MACEDO - ME
001086629.01-09 JOSE CARLOS ALVES DA SILVA CPF 016.322.886-80 - ME
002160769.00-47 SOUZA & DIAS SEGURANCA LTDA - ME
002421689.00-91 ROSIMEIRE DAIANE LOPES LEMOS 8026348699
001657519.00-49 MARCIA ANTONIA DE ALMEIDA 06284840624
002461630.00-46 MARIA APARECIDA CELESTINO DE AMORIM 64576671120
001068096.00-66 ALEXANDRE JOSE DE SOUZA - ME
Município de Buritizeiro
002039899.00-63 ZILDA ALVES MOREIRA - ME
672622029.01-28 JORASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
094202959.00-06 COMERCIAL RODRI MIX LTDA
001750979.00-69 LEONARDO SOUZA DOS SANTOS - ME
001384712.00-50 JANUARIA APARECIDA PEREIRA PAMPLONA - ME
001926749.00-28 A R DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
002500210.00-82 FELIPE DEMETRIUS DE ALMEIDA MELO - ME
001796613.00-30 RAMOS E MEDEIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
002042027.00-19 R C A CONSTRUTORA, SERVICO E TRANSPORTES LTDA-ME
094389640.00-14 GEZAIAS SOARES DE SOUZA - ME
094947189.00-40 RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA
094186914.00-56 LIDIANE CRISTINA DE MELO AGUIAR - ME
094223768.01-87 FOTO CARAVELAS LTDA - ME
0022799413.00-72 TRANSPORTADORA KAIROS E SERVICOS LTDA - ME
001861315.00-98 ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RADIO CRIATIVA CONEXAO GOSPEL EXECUTIVA
001674945.00-08 ANDRE RIBEIRO DA SILVA
001012540.00-04 ROSARIA GONCALVES DA FONSECA - ME
002007950.00-72 PAULINA CALDEIRA SANTANA NIZA - ME
002281133.00-70 JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA - ME
002429182.00-70 DIEGO PACHECO RIBEIRO - ME
002124113.00-00 SERRINHA MINERACAO LTDA - ME
Sexta-feira, 22 de Julho de 2016.

Chefe de Unidade: Eduardo José da Silva

EDITAL 009.532/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Buritizeiro
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001322694.00-07 GEOVANÉ FERREIRA SENA - ME
001889583.00-08 IEDA DIAS DA SILVA 81184794120
001044339.00-96 BURITI GRANITOS LTDA - ME
001084401.00-81 FRICOTI ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME
094387814.02-00 GT AGRO CARBO INDUSTRIAL LTDA
001350321.00-99 ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE RECICLAGEM BURITIS
001609427.00-96 HELIO FELIX SOARES - ME
001646215.00-33 MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CASA NOVA LTDA - ME
001028142.00-76 CAMILA ROSA DA LUZ - ME
002024334.00-36 CARVAO SAO FRANCISCO-COMERCIO DE CARVAO E CONDIMENTOS LTDA
Município de Ibiáí
002405532.00-19 HOTEL VITORIA LTDA - ME
001817105.00-93 GABRIEL PEREIRA LAFETA - ME
481201371.00-08 PIRAPITINGA INDUSTRIA & COMERCIO DE PECAS LTDA-ME
165259749.00-13 MOVEIS SELMADAVI LTDA - ME
001341376.00-17 COMERCIAL CONSTRUCUIQUE LTDA - ME
Município de Lagoa dos Patos
001999199.00-20 POSTO DUAS IRMAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
001122098.00-64 SUPERMERCADO CARDOSO LTDA - ME
002183156.00-70 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO JACARE
Município de Ponto Chique

001335084.00-94 HELENICE MARTINS DA SILVA - ME
002338750.00-17 ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COVANCAS
Município de Jequitai
001726018.00-48 JOAO REINALDO PEREIRA CPF 761.318.156-15 - ME
002145868.00-45 FABIO WILIAN RIBEIRO COSTA - HOTEL - ME
Sexta-feira, 22 de Julho de 2016.

Chefe de Unidade: Eduardo José da Silva

**22 861268 - 1**

## SRF I - Uberaba

EDITAIS 009.529/2016 e 009.530/2016
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/IºNÍVEL/UBERABA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição , no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de UBERABA.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001100235.00-00 HERBERT FRANCISCO CAMPELO SILVA - ME
001071024.00-31 JOSE JAIRO BERNARDES - ME
001073961.00-40 MARCILIO AUTO VIDROS LTDA - ME
001102537.00-74 MARIA INEZ DOURADO VIEIRA - ME
001074835.00-50 MULT COMERCIO VAREJISTA DE CELULARESLTD - ME
001128044.00-40 TERESINHA PEREIRA CABRAL CPF 361.473.386-68 - ME
001072845.00-03 WESLEY SILVA GOMES - ME
701362607.00-60 DININHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
001803581.00-73 REDE MINAS COMERCIO LTDA - ME
002240921.00-58 INJET GRAFICA E INFORMATICA LTDA - ME
001891419.00-30 RAQUEL APARECIDA DE ARAUJO 38357317855-ME
701695772.00-64 MARCIA BEATRIZ NAVES BORGES - ME
002756234.00-99 JGF RESTAURANTE E BAR EIRELI - ME
001871326.00-49 DROGARIA TEIXEIRA NASCIMENTO LTDA -ME
001093829.00-96 CISIAMOR ARCANJO - ME
001070472.00-51 ELAINE DE SOUZA PEREIRA - ME

Sexta-feira, 22 de Julho de 2016.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior

**22 861270 - 1**

## SRF I - Uberlândia

ADM. FAZENDÁRIA 2º NÍVEL PARACATU/SRF I UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da atuação infra-relacionada, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes lei nº. 6763/75.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo, ou Administração Fazendária da Delegacia Fiscal, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da tabela A, anexa à lei nº. 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

A peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na rua, Rio Grande do Sul nº. 1.202 bairro Mirante Paracatu/MG, para cumprimento desta intimação.

PTA Nº. : 01.000450154-98

Sujeito Passivo: Gustavo Rodrigues Batista - EPP

Inscrição Estadual nº: 002.049165-0027

Endereço: Rodovia MG 188 KM 156,3 S/Nº Bairro Zona Rural
CEP: 38600-000 Paracatu/MG
Paracatu, 21 de julho de 2.016.

Walkyria C.S. Melo Brito
Chefe AF/ 2º Nível - Paracatu

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG.
PTA Nº: 01.000465839-88 de 01/07/2016
Sujeito Passivo: TRIÂNGULO MED EIRELI - ME
I.E.: 001.854087.00-37

Endereço:Rua Quarenta e Cinco, 192 – Setor Sul – Ituiutaba/MG
Ituiutaba,21 de julho de 2016

Wilian Almeida de Souza - Chefe - AF/Ituiutaba-Masp.279.160-6

**22 861272 - 1**

DEMONSTRATIVOS DE GASTOS COM PUBLICIDADE – LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (LEMG)

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 13.768, de 01/12/2000, especificamos a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 2º Trimestre de 2016 (em RS):

Mês	Órgão Executante	Objeto da Publicidade	Razão Social do Credor	Período de Veiculação	Valor da Despesa Empenhada	Valor da Despesa Liquidada	Valor Pago Financeiro Líquido	Retenções (IR + ISSQN)	Valor Pago Financeiro Líquido – Restos a Pagar não Processados	Valor Pago Financeiro Líquido – Restos a Pagar Processados
Abril		Institucional – Veiculação Rádio Itatiaia – Patrocínio Jornada Esportiva		Fevereiro/2016	0,00	0,00	146.668,00	1.332,00	0,00	0,00
Abril		Campanhas Institucionais		Março e Abril/2016	190.970,06	-	-	-	-	-
Maiο		Institucional – Veiculação Rádio Itatiaia – Patrocínio Jornada Esportiva		Março/2016	0,00	148.000,00	146.668,00	1.332,00	0,00	0,00
Junho		Campanhas Institucionais		Março e Abril/2016	368.390,08	-	-	-	-	-
Junho		Campanhas Institucionais		Março e Abril/2016	70.260,00	-	-	-	-	-
Junho	Loteria do Estado de Minas Gerais	Institucional – Veiculação na TV Alterosa – Patrocínio Alterosa Esporte	2004 Publicidade e Propaganda Ltda.	Abril/2016	0,00	98.428,19	97.542,34	885,85	0,00	0,00
Junho		Institucional – Veiculação TV Bandeirantes – Patrocínio Os Donos da Bola		Março/2015	0,00	74.728,47	74.055,91	672,56	0,00	0,00
Junho		Institucional – Veiculação na TV Alterosa – Patrocínio Alterosa Esporte		11 a 31 de Março/2016	0,00	59.713,76	59.176,34	537,42	0,00	0,00
Junho		Institucional – Veiculação TV Record Minas – Patrocínio Balanço Geral		Março/2016	0,00	85.947,85	85.174,32	773,53	0,00	0,00
Junho										